

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Nº. 051/ ANO: 2017</p>	
<p>VALOR (R\$): 100.000,00 (Cem mil reais)</p>	<p>Data: 12/05/2017</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE</p> <p>Resgate para pagamento de imposto de renda</p> <p>BB Previdenciário RF IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI – CNPJ nº. 11.328.882/0001-35 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" - Agência 0131-7 – conta corrente 18.398-9</p>		
<p>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>